



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 043, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PASSABÉM-MG, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Passabém, **Sr. Ronaldo Agapito de Sá**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e, conforme o disposto nas Leis Municipais nº 592/21 e 593/21,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

## I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Membro titular: Roseli Maria de Sá Diniz

Suplente: Sabrina da Silva Oliveira

Membro titular: Leana Bittencourt de Sá

Suplente: Geicimara Ferreira da Silva

## II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Membro titular: Anderson José da Costa

Suplente: Maria do Carmo Ferreira

Membro titular: Sonia Maria da Cruz

Suplente: José Geraldo Duarte



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 2º** - As atribuições do conselho são em especial as constantes das Leis Municipais nº 592 e 593, ambas de 2021 e demais normas legais pertinentes à matéria.

**Art. 3º** - O mandato do Conselho Municipal Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, que dispõe este Decreto, é de 02 (dois) anos, sendo de 02 de agosto de 2021 a 02 de agosto de 2023.

**Art. 4º** - As atribuições do conselho de que trata este Decreto, são consideradas de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício, social ou trabalhista.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passabém/MG, 02 de agosto de 2021.

  
**Ronaldo Agapito de Sá**  
**Prefeito Municipal**